

Edital ICEPi/SESA Nº 022/2024
PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE
RESULTADO PRELIMINAR

DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR

1. Será realizada classificação dos candidatos com base nos documentos comprobatórios encaminhados.
2. A classificação se dará em ordem decrescente de pontuação dentro de cada categoria profissional.
3. A não comprovação dos requisitos implicará na ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO.
4. A Classificação Final dos Candidatos (após análise dos Recursos) será publicada no endereço eletrônico: <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, na data provável de **18/04/2023**.

DOS RECURSOS

5. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente à Classificação Preliminar e ao Resultado Preliminar da análise de documentos comprobatórios de requisitos e pontuação.
6. O prazo para interposição de recurso será de **13/04 a 15/04/2024**.
7. Recursos encaminhados fora do prazo serão indeferidos.
8. O recurso deverá ser impetrado através do preenchimento do Formulário Eletrônico disponível no link: <https://sga.saude.es.gov.br/f/obe8CG8u>.
9. Admitir-se-á um único recurso, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.
10. O recurso deverá ser impetrado de forma individual.
11. Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.
12. Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
13. No período de recurso, SERÁ ACEITO e/ou CONSIDERADO o envio e a complementação de documentação comprobatória de REQUISITOS para participação no Edital.
 - 13.1. Não serão aceitas documentações complementares referentes à pontuação, dessa forma, caso encaminhadas não serão consideradas.
 - 13.2. As documentações complementares encaminhadas para comprovação de requisito não serão computadas para pontuação final do candidato, sendo considerada a pontuação final do mesmo a obtida no resultado preliminar.
14. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão do resultado do recurso.

Vitória/ES, 12 de abril de 2024.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi/SESA

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR

EDUCAÇÃO FÍSICA												
P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Experiência profissional em processos de tutoria na área da saúde	Experiência profissional em processos de educacionais com utilização de metodologias ativas	Curso em metodologias ativas	Experiência profissional na área da assistência
1	SABRINA BARBOSA GARCIA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	X	14,0	3,0	2,0	0,0	0,0	4,0	2,0	0,0	3,0

TERAPIA OCUPACIONAL												
P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO	MOTIVO	PONTUAÇÃO TOTAL	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde	Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde	Experiência profissional em processos de tutoria na área da saúde	Experiência profissional em processos de educacionais com utilização de metodologias ativas	Curso em metodologias ativas	Experiência profissional na área da assistência
1	ROVANA PATROCINIO RIBEIRO	DEFERIDO	X	4,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
	FELIPE GOMES LEMOS	INDEFERIDO	1. Não atendeu ao item 19.3. Apresente experiência profissional de no mínimo 03 (três) anos na assistência direta ao usuário - Documentos apresentados não correspondem aos solicitados. 2. Não atendeu ao item 19.3. Apresente experiência profissional de no mínimo 03 (três) anos na assistência direta ao usuário - Tempo de experiência comprovado é inferior a 03 anos.	5,0	0,0	2,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,5	1,0

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 11/04/2024 16:38:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/04/2024 16:38:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA DA SILVA MARIANO (COORDENADORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-GF2GCZ>